

**DECRETOS****DECRETO DE PESSOAL Nº 627,**
DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SARA ALVES BEZERRA NEVES, CPF nº ***.169.591-**, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL IV, nível AEC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 628,
DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FRANCIELLY ALVES DE ARAUJO, CPF nº ***.185.761-**, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL IV, nível AEC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 629,
DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, CPF nº ***.408.414-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, nível AEC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 2 de junho de 2026.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 630,
DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PAULO SÉRGIO SILVA COSTA, CPF nº ***.544.061-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, nível AEC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 631,
DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WALLISON RODRIGUES BISPO, CPF nº ***.776.971-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, nível AEC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 632,
DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GREICE KELLY MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.505.791-**, do cargo em comissão de DIRETORA, nível DS-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 633,
DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia; nos termos da Lei Complementar nº 010, de 20 de junho de 2005; do Decreto nº 389, de 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º do Decreto nº 389, de 26 de maio de 2022, que nomeou membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Ficam nomeados, para compor os cargos definidos no artigo anterior, os seguintes membros:

I – GESTOR DE RECURSOS: Khayo Eduardo Pires de Oliveira, matrícula nº 46354.

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS:

- a) Júlio César Chagas – matrícula nº 13228 – titular;
- b) Célio Galdino Teixeira – matrícula nº 1972113 – titular;
- c) Tamara Kellen de Melo Pires Costa - matrícula nº 1972124 – suplente;
- d) Eduardo Medeiros Silva – matrícula nº 1972263 – suplente.

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) Gesinópolis Ramos do Carmo – matrícula nº 1972374 – titular;
- b) Henrique Andrade de Freitas – matrícula nº 1972373 – titular;
- c) Keila Mirian Afonso Martins Pereira – matrícula nº 1972367 – suplente;
- d) Keithy Carmen Silva – matrícula nº 1972368 – suplente” (NR)

Parágrafo único. Os membros de que tratam o caput cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 2º, do Decreto nº 389, de 2022.



Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos não serão remunerados, porém, cada um deles fará jus a jetons, em caráter indenizatório, conforme consta no § 2º, do inciso IV, do art. 83, da Lei Complementar nº 010, de 20 de junho de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2026.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2026.

LEANDRO VILELA

Prefeito de Aparecida de Goiânia

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE PESSOAL Nº 616, DE 19 DE JUNHO DE 2026, QUE NOMEOU AGADA DOS REIS SEVERINO, CPF nº *.577.461-**, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO Nº 2874, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

No nome,

onde se lê:

AGADA DOS REIS SEVERINO

Leia-se:

AGDA DOS REIS SEVERINO

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2026.

LEANDRO VILELA

Prefeito de Aparecida de Goiânia

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2026 – GAB. – SMSP

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ÉDER FERNANDES, DECRETO Nº 428, DE 13 DE ABRIL DE 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na Lei Complementar nº 111/2015 Lei Complementar n.º 0032001 e DECRETO Nº 240, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Considerando a necessidade de realização da Avaliação de Desempenho Anual para fins de progressão horizontal e vertical dos servidores da Guarda Civil Municipal, nos termos dos artigos 16 a 27 da Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho Anual para fins de progressão horizontal e vertical dos servidores da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 111/2015, que institui a estrutura hierárquica da carreira da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Anual responsável pelos procedimentos de progressão horizontal e vertical da Guarda Civil Municipal:

ORD.	SERVIDOR MEMBRO	MAT.	FUNÇÃO
01	Inimilton Miranda Sobral	18639	Comandante da GCM
02	Alex Rodrigues de Souza	18617	Sub-comandante da GCM
03	João Manoel Barbosa de Sousa Neto	18610	Inspetor Organizacional Operacional – GCM
04	Junio Soares de Lima	18549	Inspetor Administrativo e Financeiro – GCM
05	Lizilda das Graças Souza Tavares	48.338	Representante da Secretaria de Administração - Recursos Humanos
06	Thais da Silva Ferreira Lopes	46.272	Representante da Secretaria de Administração - Recursos Humanos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 065/2024 – SMSP.

Art. 4º Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê-se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE APARECIDA GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ÉDER FERNANDES

Secretário Interino de Segurança Pública
Aparecida de Goiânia - GO

PORTARIA Nº85/2026 – CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2026103535

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, INSPETOR JOSÉ DA PENHA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar 003/2001 e Lei Complementar 111/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2026103535, para verificar a existência de infração disciplinar, em desfavor do GCM WILLIAN CANDIDO SOARES DE SOUZA, matrícula funcional 32.894, conforme documentos e informações enviados a essa corregedoria, os quais constam nos autos.

II- Para cumprimento ao disposto, fica designada a Comissão Processante Permanente nomeada pelo Corregedor Geral da Guarda Civil, conforme portaria de nomeação Nº 050/2025, em anexo, com amparo na Lei Municipal 111/2015, composta pelos servidores: Mozer Marques da Silva, matrícula 18.681, Presidente da Comissão, Osvaldo Borges Ribeiro Junior, matrícula 18.8431, Vice-presidente da Comissão, Sílvia de Almeida Bernardes, matrícula 33.067, 1º Secretário da Comissão, Edson Paulo dos Santos, matrícula 38368, 2º Secretário da Comissão, e Ana Lúcia Moraes, matrícula 39.106, 3ª Secretária da Comissão.

III- Fixar o prazo de 60 dias para conclusão a partir da data de publicação.

IV- Registre-se

V- Anote-se.

VI- Dê-se ciência

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 de maio de 2026.

JOSÉ DA PENHA SIQUEIRA

MATRÍCULA 18606

Corregedor Geral

PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 111, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o adiantamento no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº2026.132.986.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o adiantamento no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) a servidora Wanderlúcia Camilo, inscrita no CPF/MF sob o nº***.014.301-**, matrícula nº46.893, ocupando o cargo de Chefe lotada na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção, a ser empenhado nas seguintes dotações orçamentárias:

05.0520.10.122.5201.2040.33.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$1.000,00
05.0520.10.122.5201.2040.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$30.000,00
05.0520.10.122.5201.2040.33.90.30	Material de Consumo	R\$69.000,00

Art. 2º O adiantamento deverá ser aplicado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.3º, §2º, alínea b, da RN nº 007/96 do TCM/GO, contado a partir da data disponibilização do numerário ao responsável pelo adiantamento.

Art. 3º Fica designada a servidora Fabiana Santana Ariani, inscrita no CPF/MF sob o nº***.853.321-** lotada Coordenadoria de Gestão e Planejamento de Materiais da Secretaria de Saúde, matrícula nº16.399, para atestar as despesas decorrentes do adiantamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Saúde de Aparecida de Goiânia, 22 de junho de 2026.

ALESSANDRO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Saúde